



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

Ata - Reunião da Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 06/03/2026	Hora: 11h	Local: Sala da CEGI do Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome		Órgão
JUÍZ LUIZ FERNANDO FEÓLA		TRT2
MICHELE VIEIRA CAMPOS		TRT2
THIAGO MARTINS		TRT2
VANESSA BORELLI DA SILVA		TRT2
ADRIANA DOMANOSKI GURNIAK		TRT2
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA		TRT2
3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO		
1. Abertura		
Abertura da reunião e verificação de quórum.		



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

- Registro de que a reunião ocorre no âmbito da Comissão de Pesquisas Judiciárias instituída pelo ATO GP nº 25/2023, responsável pela coordenação das atividades do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no TRT da 2ª Região.

2. Composição da Comissão

- Registro da composição atual da Comissão, conforme PORTARIA GP nº 4/2025, que designa os membros responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das atividades do GPJ no Tribunal.

3. Apresentação do Relatório de Atividades do GPJ – Ano anterior

Apresentação do relatório anual elaborado pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 6º, XIII, da Resolução CNJ nº 462/2022, que estabelece a obrigação de:

- elaborar, publicar e enviar à Presidência do Tribunal e ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ (DPJ), até 30 de março, relatório contendo:
 - descrição das atividades realizadas no ano anterior;
 - diagnósticos institucionais produzidos;
 - pesquisas desenvolvidas;
 - plano de ação para o ano corrente.

4. Discussão e aprovação do relatório

- Manifestação dos membros da Comissão.
- Eventuais ajustes.
- Deliberou-se pela aprovação do relatório para posterior encaminhamento à Presidência do Tribunal, ao DPJ/CNJ e à Secretaria de Pesquisas Judiciárias do TST.
- Prazo para encaminhamento: 30/3/2026

5. Proposta de ato normativo sobre solicitação de dados para pesquisas acadêmicas

- Apresentação de proposta de regulamentação interna para tratamento de solicitações de dados institucionais por pesquisadores externos (mestrado, doutorado, pós-doutorado e outras pesquisas acadêmicas).
- Deliberou-se que a norma deve conter



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

- fluxo institucional para análise dos pedidos;
- critérios de acesso e uso de dados;
- observância da LGPD e das normas do CNJ.
- Eliminação da necessidade de assinatura de termo de cooperação.

Não havendo mais matérias a deliberar, encerrou-se a reunião, ficando acordado entre os integrantes da CPJ/TRT-2 que as demandas serão articuladas e discutidas em conjunto.